

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2012/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso superior de graduação em Odontologia.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 09/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 10 (dez) vagas no curso superior de graduação em Odontologia que passará de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Parágrafo único - O aumento de vagas passará a vigorar a partir do 2º semestre/2012, no campus sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de julho de 2012.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 20/09/2012.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO PRESIDENTE DO CONSU